



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 969, de 04 de dezembro de 2023.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Wtemberg Galvão Alves.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Wtemberg Galvão Alves, natural da cidade de Patos-PB, filho de Luiz Oliveira Alves e Maria da Salete Galvão Alves, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de dezembro de 2023.

Ajax Souza Cardozo
PRESIDENTE INTERINO